

PORTARIA ANAC Nº 1140/SSO, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2004-06-4CGV-10-01, emitido em 07 de Abril de 2009, em favor de HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60840.014926/2011-83, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 03 de Junho de 2011 por meio do Ofício nº 327/2011/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral